

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231016080024510

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 22/06/2022

Hora: 12:54

Decreto nº 13627/2022

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 13031/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor inativo **ONOFRE KNOFF DO PRADO**, matrícula 287-9, identidade funcional -, cargo de Operário Especializado, padrão P-05, nível -, classe F, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 27/05/2020, inativado conforme Decreto nº 12.224/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.351,66**, distribuídos da seguinte forma: **CASSIANO ORTIZ DO PRADO**, filho(a) menor de idade, a contar de 27/05/2020, até a data-limite de 18 anos, completados em 06/02/2022, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.175,83; **TEREZINHA ORTIZ BREDA**, companheiro(a), a contar de 27/05/2020, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.175,83.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 22/06/2022.


MARILDA BORGES CORBELINI

Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 13627/2022

Soledade, 22 / 06 / 2022

.....
